



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 683

ANO 05

Quinta-feira, 27 de julho de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 276/2017

Republicado por incorreção

Dispõe sobre nomeação dos conselheiros “Titulares e Suplentes”, indicados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 977 de 23 de agosto de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE do Município de Santa Rita.

Representantes das Associações de Bairros

Titular : José Francisco de Queiroga Filho

Suplente: Edvando da Silva Souza

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de vinte e seis de junho de dois mil e dezessete.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 07 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 281/2017

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao senhor **Wellington da Silva Rodrigues**, ocupante do Cargo **Auxiliar de Serviços**,

Matrícula Funcional nº 20134461, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 12 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 282/2017

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao senhor **João Martins dos Santos Filho**, ocupante do Cargo **Auxiliar de Serviços**, Matrícula Funcional nº 20134457, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 12 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 283/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.



RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses a senhora **Kalina Ligia de Moura**, ocupante do Cargo **Supervisor Escolar**, Matrícula Funcional nº 4980, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 12 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 284/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses ao senhor **Leandro da Silva Carvalho**, ocupante do Cargo **Auxiliar de Serviços**, Matrícula Funcional nº 9001589, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 12 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 285/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses a senhora **Karina América de Almeida Jordão**, ocupante do Cargo **Professor PII**, Matrícula Funcional nº 0100086, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 12 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 286/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses a senhora **Aparecida Ferreira dos Passos**, ocupante do Cargo **Auxiliar de Serviços**, Matrícula Funcional nº 7928, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 12 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 287/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses a senhora **Iracema Cardoso da Silva**, ocupante do Cargo **Auxiliar de Serviços**, Matrícula Funcional nº



0038012, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 12 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 288/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses a senhora **Severina Gorete Vitorino de Almeida**, ocupante do Cargo **Professora**, Matrícula Funcional nº 42068, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 12 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 289/2017

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 06 (seis) meses a senhora **Maria Consuelo dos Santos Gomes**, ocupante do Cargo **Professor PI**, Matrícula Funcional nº 0060020 com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 12 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 290/2017

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33, *caput* e §2º e Processo Administrativo nº 234/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a Senhora **Tamires Silva Barbosa**, do cargo de **Auxiliar de Serviços**, Matrícula 9001581, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 12 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A Panta
Prefeito

PORTARIA Nº 305/2017

Dispõe sobre cessão de servidor com ônus para o órgão cessionário e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas com base no art. 77, da Lei 875/97, e considerando o Decreto nº 13 de 01 de fevereiro de 2017. .

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a CESSÃO**, para a Prefeitura Municipal de Alhandra, da servidora **Renata de Lima Madruga**, matrícula de nº 05706, lotada na secretaria de Saúde do Município de Santa Rita, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus a ser suportado pelo órgão cessionário.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo



seus efeitos a 2 de janeiro de 2017, determinando-se a sua imediata publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita-PB, 27 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 306/2017

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33, caput e §2º.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora Ednaide Carolina da Silva Gurgel Dantas, do cargo de **Diretor de Departamento de Atenção Básica a Saúde**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de trinta de junho de dois mil e dezessete.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 27 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 307/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora, Gina Carole Tomaz Rufino Fernandes, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Atenção a Saúde**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e dezessete.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 27 de julho de 2017.

Emerson Fernandes A Panta
Prefeito

Secretaria de Finanças Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2017 – Proc. nº 105/2017

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que **às 09:30 do dia 07 de agosto de 2017**, realizará o Pregão Presencial para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, visando o fornecimento de urna funerária e serviço de traslado de urna funerária**, destinado atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 27 de julho de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira - CPL/PMSR

Aviso de Pregão Presencial nº 027/2017 – Proc. nº 113/2017

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que **às 09:30 do dia 08 de agosto de 2017**, realizará o Pregão Presencial para **Contratação de empresa para serviço de hospedagem computador servidor, acessível via web, aplicado em padrão, locado em data center profissional para Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB**. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 27 de julho de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Pregoeira - CPL/PMSR



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br